Bibliotecário. Lendo os dois textos, o de 1821 e o de 1824, não se nota muita diferença entre um e outro, em termos de organização. Ambos contêm uma regulamentação básica, pouco técnica, apenas as regras essenciais para a administração da Casa e do acervo. Os prefeitos, zeladores ou bibliotecários zelavam mais pelo aumento, pelo crescimento do acervo, do que pela sua conservação, pela sua manutenção ou mesmo pela sua organização técnica. Não economizando os maiores elogios a esses primeiros "arranjadores" e "conservadores", pelo seu capricho em enriquecer o acervo, muitas críticas foram lançadas, posteriormente, contra o desmazelo, a falta de uma classificação mesmo primária das peças, e contra a ausência de um catálogo. Os estatutos e regulamentos, como dissemos, não ultrapassavam os limites das generalidades, do arranjo do prédio, dos títulos outorgados aos administradores, da arrumação dos móveis. Por falta de conservação e de atenção, muitas obras de grande valor acabaram inutilizadas e não poucos empréstimos deixaram de ser recuperados.

A Independência. A compra da Biblioteca

Em 29 de agosto de 1825, a então Bibliotheca Imperial e Publica da Corte estaria mais uma vez no centro de graves decisões políticas. Proclamada a Independência do Brasil em 7 de setembro de 1822, Portugal apresentou uma série de exigências, em forma de indenizações, totalmente descabidas, uma vez que eram feitas a um país já independente e soberano, que por mais de três séculos sustentara e pagara quase todas as despesas de uma metrópole então pobre e decadente. Não fosse o imperador do Brasil filho do rei de Portugal e não sonhasse esse imperador colocar um dia, em sua cabeça, a coroa do reino paterno, na certa tais exigências não teriam sido tomadas em consideração. Enfim, atendendo à Convenção Addicional ao Tractado de Paz e Amizade, de 29 de agosto de 1825, D. Pedro I se submeteu à exigência de seu pai, e pagou, a título de indenização à Família Real Portuguesa, por suas propriedades que ficaram no Brasil, a quantia, naquela época exorbitante, de dois milhões de libras esterlinas, tomadas por empréstimo à Coroa britânica, com juros de 5% ao ano¹⁹. Entre essas proprie-